



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 075

São Paulo

quinta-feira, 23 de abril de 1981

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

Sumário

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

- | | Pág. |
|--|------|
| • Autorizando a Fazenda do Estado a permitir o uso de terreno, a título precário | 1 |
| • Declarando imóveis, de utilidade pública, para fins de desapropriação | 1 |
| • Revogando o Decreto n.º 16.265, de 2-12-80 | 2 |
| • Dando nova redação ao artigo 3.º do Decreto n.º 16.301, de 4-12-80 | 2 |
| • Alterando a denominação da Divisão de Cadastro e Movimentação de Presos | 2 |
| • Dispondo sobre abertura de crédito suplementar | 3 |
| • Dispondo sobre a outorga da Medalha «Ao Mérito Penitenciário» | 4 |
| • Dispondo sobre a oficialização da Medalha «9 de Julho» | 4 |
| • Dispondo sobre admissão na «Ordem do Ipiranga» | 5 |
| • Autorizando o sepultamento de despojos de Heróis de 32 | 5 |
| • Autorizando a doação de materiais usados .. | 5 |

SECRETARIAS

- | | |
|-------------------------------------|----|
| • Casa Civil | 6 |
| • Economia e Planejamento | 6 |
| • Justiça | 6 |
| • Promoção Social | 7 |
| • Segurança Pública | 7 |
| • Fazenda | 7 |
| • Agricultura e Abastecimento | 8 |
| • Educação | 10 |
| • Saúde | 14 |
| • Obras e do Meio Ambiente | 15 |
| • Transportes | 15 |
| • Administração | 15 |
| • Trabalho | 16 |
| • Indústria e Tecnologia | 16 |
| • Cultura | 17 |
| • Esportes e Turismo | 17 |
| • Interior | 17 |

UNIVERSIDADES

- | | |
|---|----|
| • Universidade de São Paulo | 17 |
| • Universidade Estadual de Campinas | 19 |
| • Universidade Estadual Paulista | 19 |

TRIBUNAL DE CONTAS

- | | |
|---------|----|
| • | 19 |
|---------|----|

EDITAIS

- | | |
|---------|----|
| • | 23 |
|---------|----|

CONCURSOS

- | | |
|---|----|
| • Servidores para o Instituto de Zootecnia — Classificação e convocação | 24 |
| • Professores-Adjuntos para o Instituto de Biociências — USP — Inscrições | 26 |
| • Escriturários para a UNESP — Convocação | 27 |
| • Contadores para o 2.º Tribunal de Alçada Civil — Inscrições | 27 |

COMUNICADOS

- | | |
|--|---|
| • Da Fundação do Desenvolvimento Administrativo, da Casa Civil, a propósito de Curso sobre Direito Urbanístico | 6 |
|--|---|

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

- | | |
|---------|----|
| • | 29 |
|---------|----|

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

- | | |
|---|----|
| • Câmara Municipal de São Paulo | 37 |
| • Tribunal de Contas do Município | 37 |
| • Prefeituras Municipais | 38 |

BOLETIM FEDERAL

- | | |
|-------------------------------------|----|
| • Tribunal Regional Eleitoral | 41 |
| • Ministérios | 43 |

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 16.906, DE 22 DE ABRIL DE 1981

Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário, do terreno que especifica, ao Sr. Pedro Lima da Silva

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário, pelo Sr. Pedro Lima da Silva, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.337.407 e do CIC n.º 142.522.798, e por prazo indeterminado, do imóvel rural «Gleba n.º 49 — do 4.º Perímetro de Sorocaba», com a área de 64.787,34 m² (sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete metros e trinta e quatro decímetros quadrados), cujas situação, descrição e confrontação são as seguintes: «Inicia no ponto «A», (M.C.) à margem da Rodovia Km 66 + 200 metros e segue até o ponto «B», com o rumo de 72º 17' NW e a distância de 62,70 metros (sessenta e dois metros e setenta centímetros). Deste ponto deflete à direita até o ponto «C», com o rumo de 5º 27' NE, com a distância de 182,55 m (cento e oitenta e dois metros e cinquenta e cinco centímetros), confrontando com Walter Sfatt e Waldir Maluf; deste ponto, deflete à direita até o ponto «D» com rumo de 6º 12' NE com a distância de 776,42 m (setecentos e setenta e seis metros e quarenta e dois centímetros), confrontando com Sebastião de Goes Pinheiro; deste ponto, sobe o córrego Tapera Grande, com a distância de 72,30 m até o ponto «E»; deste ponto, deflete à direita e segue até o ponto «F», com o rumo de 6º 13' SW, e a distância de 589,44 m (quinhentos e oitenta e nove metros e quarenta e quatro centímetros), confrontando com a faixa de passagem de propriedade de Pascoal Gerace; deste ponto, deflete à direita até o ponto «G» com o rumo de 6º 10' SW com a distância de 206,50 m (duzentos e noventa e seis metros e cinquenta centímetros), confrontando com a faixa de passagem de Pascoal Gerace; deste ponto, deflete à direita até o ponto «A», (M.C.) início da presente descrição, com o rumo de 7º 36' SW, com a distância de 116,35 m (cento e dezesseis metros e trinta e cinco centímetros), confrontando com a faixa de passagem de Pascoal Gerace, fechando a área de 6 Ha 47 a e 90 ca (seis hectares — quarenta e sete ares — noventa centeaes).»

Artigo 2.º — A permissão de uso de que trata o artigo primeiro será feita através do competente Termo, a ser lavrado no Gabinete do Procurador Chefe da Procura-

doria do Patrimônio Imobiliário, mediante as condições a serem estabelecidas pela Fazenda do Estado, vigorando por tempo indeterminado.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de abril de 1981.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Publicado na Casa Civil, aos 22 de abril de 1981.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora de Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 16.907, DE 22 DE ABRIL DE 1981

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado à Rua Cupim, confluência com as ruas Carlos Gonzales e Mariçoca, Bairro de Vila Curuçá, 7.º Distrito de São Miguel Paulista, Município e Comarca da Capital, necessário à Secretaria da Saúde

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII, da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-lei Federal n.º 3.365, de 21 junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, constituído pelo lote n.º 1 (Quadra 874 do Setor 112), com a área de 2.997,47 m² (dois mil, novecentos e noventa e sete metros quadrados e quarenta e sete decímetros quadrados), situado à Rua Cupim, confluência com as Ruas Carlos Gonzales e Mariçoca, Bairro de Vila Curuçá, 7.º Distrito de São Miguel Paulista, Município e Comarca da Capital, necessário à Secretaria da Saúde e destinado à construção do Centro de Saúde de Vila Curuçá, ou a outro serviço público, que consta pertencer a Alberto F. Santana, imóvel esse descrito no processo PGE n.º 71.577-81;

(Continua na 2.ª Página)

Segundo Tribunal de Alçada Civil tem duas vagas para Contador

Estarão abertas, a partir do próximo dia 4 de maio, no Segundo Tribunal de Alçada Civil, as inscrições ao concurso público para o provimento de dois cargos da classe inicial de Contador, em caráter efetivo, do Quadro da Secretaria do Tribunal. As inscrições serão recebidas até o dia 8 de maio, das 13 às 17 horas, na rua da Glória, 152, 5.º andar, conjunto 51 e os vencimentos iniciais são de Cr\$ 50.723,00. Os candidatos deverão ter diploma, devidamente registrado, de Contador ou Bacharel em Ciências Contábeis, expedido por escola oficial ou reconhecida.

Página 27

Instituto de Biociências promoverá concurso para 2 Professores-Adjuntos

O Instituto de Biociências abrirá amanhã, dia 24, as inscrições ao Concurso para provimento de duas funções de Professor-Adjunto, junto ao Departamento de Botânica, podendo candidatar-se somente os portadores do título de Livre-Docente, pertencentes à categoria de Professor Livre-Docente. O Concurso constará, entre outras coisas, do exame do Memorial (10 vias) onde serão considerados os trabalhos de pesquisa, os títulos de carreira universitária, atividades na orlação, organização, orientação e desenvolvimento dos centros ou núcleos de ensino e pesquisa.

Página 26

Secretaria de Esportes abre concurso para monumento a Anchieta

A Secretaria de Esportes e Turismo abriu inscrições, a nível nacional, ao concurso público de projetos para o monumento ao padre José de Anchieta, a ser erigido nos altos do morro do Jaraguá. Os artistas interessados deverão inscrever-se na Coordenadoria de Turismo, à Praça Antônio Prado, 9 — 4.º andar, onde obterão todas as informações necessárias. Uma das condições é a de que, em hipótese alguma, o monumento poderá ser localizado em ponto que exija a derrubada de árvores ou que altere o perfil do Jaraguá, que deverá permanecer intocável.

Página 26

CRHE divulga cronograma do Treinamento sobre Enquadramento de Pessoal

A Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado — CRHE — está publicando o cronograma da execução do treinamento sobre «Enquadramento de Pessoal», para as Autarquias e as Universidades, uma vez consideradas as alterações propostas pela legislação. Todas as inscrições encaminhadas pelos representantes dos órgãos Setoriais de Recursos Humanos das Autarquias foram aceitas, bem como dos Quadros Especiais das extintas autarquias. Os participantes devem comparecer à CRHE, rua Florêncio de Abreu, 848, 2.º andar, munidos da Lei Complementar 180/78.

ADMINISTRAÇÃO — Página 16